

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

PORTARIA

PORTARIAS Nº 061 E 62/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

ERRATA

ERRATA

ERRATA REFERENTE A EDIÇÃO 608 – ANO 13, PÁGINA 58

DECRETO

DECRETO Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 "DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO BEM PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS NO DISTRITO DE RODA VELHA - MUNICÍPIO DE SÃO DESID

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS Nº 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069/2021

CONVÊNIO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004 E 005/2021



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 755/2020.

CONTRATO Nº 002/2021.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pelo o regime de Empreitada Global para execução da Obra –modernização de quadra poliesportiva no Distrito de Roda Velha- município de São Desidério-BA, conforme Contrato de Repasse nº 886653/2019/MC/CAIXA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: SALVATICO & BACELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.875.827/0001-72.

VALOR: R\$ 501.534,18 (quinhentos e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato.

São Desidério/BA, 15 de janeiro de 2021.



PORTARIA

PORTARIAS Nº 061 E 62/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 062/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

“Estabelece a cessão da servidora publica municipal, Gisele Angélica De Souza Louzada, para o Município de Riachão das Neves/BA, com ônus e encargos para o órgão cessionário e, dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Desidério-BA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação do Município de Riachão das Neves/BA, encaminhada pelo Prefeito Municipal Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, acerca de cessão da servidora municipal para aquele município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a cessão da servidora pública GISELE ANGELICA DE SOUZA LOUZADA, brasileira, Fiscal Ambiental, matrícula nº 3906, admitida em 23/06/2010, inscrita no CPF sob o nº 95499857172, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3020672 SSP/BA, para ocupar cargo de nomeação no Município de Riachão das Neves/BA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus de remuneração para o órgão requisitante.

Art. 2º. A cessão da servidora terá início no dia 1º de janeiro de 2021 e encerrará em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.,

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em 14 de janeiro de 2021.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 061/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

**“Estabelece a cessão do servidor público municipal,
Denizar Chrisostomo Borges Filho, para o Município
de Riachão das Neves/BA, com ônus e encargos para
o órgão cessionário e, dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de São Desidério-BA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando solicitação do Município de Riachão das Neves/BA, encaminhada pelo Prefeito Municipal, Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, acerca de cessão do servidor municipal para aquele Município,

RESOLVE:

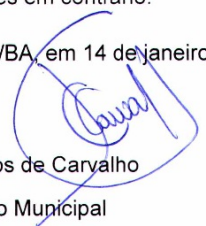
Art. 1º. Fica estabelecida a cessão do servidor público DENIZAR CHRISOSTOMO BORGES FILHO, brasileiro, Analista Ambiental, matrícula nº 4609, admitido em 01/08/2011, inscrito no CPF sob o nº 983.351.465-00, RG nº 09020906828 SSP/BA, para o Município de Riachão das Neves/BA, para ocupar cargo de Analista Ambiental daquele município, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus de remuneração para o órgão requisitante.

Art. 2º. A cessão do servidor terá início no dia 1º de janeiro de 2021 e encerrará em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, em 14 de janeiro de 2021.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ERRATA

ERRATA



STADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo infratitado, publicado no Diário Oficial em 24 de dezembro de 2020 (Edição 608 – Ano 13, Página 12),

➤ Edição 608 – Ano 13, Página 14

ONDE SE LÊ:

[...] **TERMO ADITIVO 001 - Contrato nº 136/2020. Inexigibilidade 011/2020.** Contratante: **Município de São Desidério/Ba.** Contratada: Alcantara & Almeida Serviços Contábeis LTDA. Objeto: O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com início de vigência em 01 de janeiro de 2021, estendendo até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto principal é a Contratação dos serviços técnicos especializados na área pública municipal para Assessoria e Consultoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Desidério. **Prorrogação de Prazo:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 01 de janeiro de 2021, estendendo até 31 de dezembro de 2021. [...]

LEIA-SE:

[...] **TERMO ADITIVO 001 - Contrato nº 136/2020. Inexigibilidade 011/2020.** Contratante: **Município de São Desidério/Ba.** Contratada: Alcantara & Almeida Serviços Contábeis LTDA. Objeto: O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 08 (oito) meses, com início de vigência em 01 de janeiro de 2021, estendendo até 31 de dezembro de 2021, cujo objeto principal é a Contratação dos serviços técnicos especializados na área pública municipal para Assessoria e Consultoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Desidério. **Prorrogação de Prazo:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 01 de janeiro de 2021, estendendo até 31 de dezembro de 2021. [...]

RUTH LÉA SANTOS DE JESUS
OAB/BA 40.453
Portaria 037/2017

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ERRATA REFERENTE A EDIÇÃO 608 – ANO 13, PÁGINA 58



**STADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo infratitado, publicado no Diário Oficial em 24 de dezembro de 2020 (Edição 608 – Ano 13, Página 58),

➤ Edição 608 – Ano 13, Página 58

ONDE SE LÊ:

[...] TERMO ADITIVO 04 - CONTRATO Nº 007/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. Contratante: Município de São Desidério/Ba. Empresa Contratada: MATHEUS COSTA DE ALMEIDA- EIRELI, CNPJ nº21. 487.309/0001-28. [...]

LEIA-SE:

[...] TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 007/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. Contratante: Município de São Desidério/Ba. Empresa Contratada: MATHEUS COSTA DE ALMEIDA- EIRELI, CNPJ nº21. 487.309/0001-28. [...]

RUTH LÉA SANTOS DE JESUS
OAB/BA 40.453
Portaria 037/2017

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



DECRETO

DECRETO Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 "DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO BEM PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS NO DISTRITO DE RODA VELHA - MUNICÍPIO DE SÃO DESID



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

"Declara a Utilidade Pública do bem para fins de desapropriação, por via amigável, o imóvel que especifica, objetivando a instalação de serviços públicos essenciais no Distrito de Roda Velha – Município de São Desidério/BA, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que o Distrito de Roda Velha, município de São Desidério, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um aumento vertiginoso de sua população e, principalmente, de empresas e Fazendas que por ali estão se instalando;

Considerando o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade do Sr. Tatsuo Konishi, localizado na Av. Paraná, Centro, no Distrito de Roda Velha, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade instalar no local serviços públicos essenciais;

Considerando o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a abrigar serviços no centro do Distrito de Roda Velha atendendo à necessidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA: Imóvel urbano com área total de 490,00m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), localizado no

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.438/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Loteamento Roda Velha, Lote nº 006 da Quadra Nº 039, dentro dos limites e metragens seguintes: NORTE: Confronta com a Rua Piauí, numa metragem de catorze metros – (14,00m); SUL: Confronta com o lote nº 05, numa metragem de catorze metros – (14,00m); LESTE: Confronta com os lotes nºs 01 e 02, numa metragem de trinta e cinco metros (35,00m); OESTE: Confronta com o lote nº 08, numa metragem de trinta e cinco metros (35,00m), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, desta cidade e Comarca de São Desidério, Estado da Bahia no livro nº '2' de Registro Geral, sob o nº R-2-2513, em data de dois de janeiro de dois mil e um (02/01/2001), Registro Imobiliário nº 03.01.039.0190.001, código 3196, logradouro Av. Paraná, de propriedade do Sr. TATSUO KONISHI, brasileiro, casado com Tereza Emiko Konishi sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, agricultor residente e domiciliado na Fazenda União, neste município, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.977.769-72, portador da Cédula de Identidade sob o nº RG 485.806-9 SSP/PR.

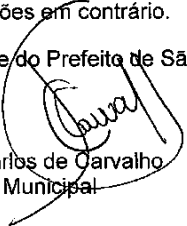
Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de edifício público, nos termos art. 5º, "m", do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério-Bahia, 15 de janeiro de 2021.


Jose Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2020.

CONTRATO Nº 012/2021.

DO OBJETO

contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para tratamento da COVID-19, conforme protocolo municipal e do Ministério da Saúde, a fim de prestar uma melhor assistência aos casos confirmados no município, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA;

CONTRATADO: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27

VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).

São Desidério/BA, 15 de janeiro de 2021

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS Nº 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069/2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 063/2021 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo
de cargo de Coordenador de Saúde
e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

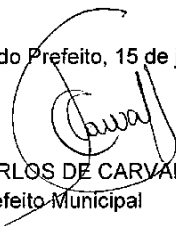
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Coordenador de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. DAVID EMMANUEL DE OLIVEIRA ALCANTARA, portador do RG nº 13847324 20 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 15 de Janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 064/2021 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo
de Assessor Técnico do Gabinete do
Prefeito e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico, junto ao Gabinete do Prefeito, o Sr. WITEN DOS SANTOS DIAS, portador do RG nº 1.966.620 SSP/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 15 de Janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 065/2021 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo
de Diretor do Departamento de
Finanças e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Finanças, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, o Sr. GILBERTO VASCONCELOS DOS SANTOS, portador do RG nº 252375 SSP/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 15 de janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 066/2021 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Chefe do Setor de
Informações Geográficas - SIG e
Turismo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

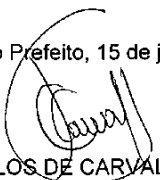
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Chefe do Setor de Informações Geográficas - SIG, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o Sr. LUCIANO DA SILVA RAMOS, portador do RG nº 11267457 74 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 15 de Janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 – SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 067/2021 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo
de Assessor Técnico do Gabinete do
Prefeito e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

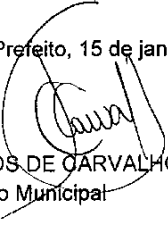
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico, junto ao Gabinete do Prefeito, o Sr. GILBERTO VASCONCELOS DOS SANTOS, portador do RG nº 252375 SSP/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 15 de Janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 – SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 068/2021 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Oficial de Gabinete e dá
outras providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Oficial de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a Sr. WITEN DOS SANTOS DIAS, portador do RG nº 1.966.620 SSP/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 15 de Janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 – SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 069/2021 DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o
Cargo de Diretor do Departamento
de Finanças e dá outras
providências”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento, o Sr. DAVID EMMANUEL DE OLIVEIRA ALCANTARA, portador do RG nº 13847324 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 15 de Janeiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



CONVÊNIO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004 E 005/2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE CONVÊNIO

4. Espécie: Termo de Convênio de Cooperação Mútua Nº 004/2021. PA nº 60/2021. Convenientes: Município de São Desidério/BA e Município de Luis Eduardo/BA. Objeto: Cessão de servidores ao quadro de pessoal dos convenientes, para prestarem serviços nos órgãos, mediante requisição do Cessionário e disponibilidade do Cedente. Vigência: de 1º de janeiro de 2021 à 31/12/2021. Data das Assinaturas: 14/01/2021 - José Carlos de Carvalho (Prefeito Municipal de São Desidério/BA) e Ondumar Ferreira Borges Junior (Prefeito Municipal de Luis Eduardo Magalhães)
5. Espécie: Termo de Convênio de Cooperação Mútua Nº 005/2021. PA nº 87/2021. Convenientes: Município de São Desidério/BA e Prefeitura Municipal de Riachão das Neves/BA. Objeto: Cessão de servidores ao quadro de pessoal dos convenientes, para prestarem serviços nos órgãos, mediante requisição do Cessionário e disponibilidade do Cedente. Vigência: de 1º de janeiro de 2021 à 31/12/2024. Data das Assinaturas: 11/01/2021 - José Carlos de Carvalho (Prefeito Municipal de São Desidério/BA) e Miguel Crisóstomo Borges Neto (Prefeito Municipal de Riachão das Neves/BA)

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145